



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO nº /2025

Parintins-AM, 06 de maio de 2025.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino.

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento – SEMPA, a criação de um Plano de Zoneamento Participativo Rural-Produtivo no município de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora vereadora e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A ausência de um zoneamento rural definido no município de Parintins tem dificultado a organização das atividades produtivas, o planejamento de políticas públicas e a proteção de áreas com vocação específica. Um plano de zoneamento participativo permitirá identificar as potencialidades produtivas de cada região, ordenar o uso do solo e promover o desenvolvimento sustentável da zona rural. Essa medida deve ser construída com participação efetiva das comunidades, associações rurais, lideranças locais e técnicos especializados, respeitando as características socioculturais e ambientais das áreas envolvidas.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta indicação legislativa, reafirmando o compromisso com o desenvolvimento rural sustentável e a valorização do setor primário.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de maio de 2025.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil